

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação – CPL cumprido todas as exigências do **Processo Administrativo nº 20/2017, referente ao Edital nº 01/2017 da Chamada Pública de Concessão de Patrocínio**, que tem por objetivo a seleção de projetos a serem patrocinados pelo CAU/SC, idealizados e prototipados durante o 2º Congresso Catarinense de Arquitetos e Urbanistas, nos eixos Escola, Profissão e Cidade, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 2014, Decreto Federal nº 8.726 de 2016, do Regimento Interno do CAU/SC, da Portaria Normativa CAU/SC nº 001 de 2014, Deliberação Plenária CAU/SC nº 127 de 2017 e da Resolução CAU/BR nº 94 de 2014.

**CONSIDERANDO** a avaliação dos documentos de habilitação e requisitos feitos pela Comissão Permanente de Licitação – CPL do CAU/SC;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 01/2017, em análise aos projetos apresentados para a seleção de Patrocínio do CAU/SC, classificou os projetos por nota atribuída, de acordo os parâmetros do item 14 do edital convocatório;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as disposições e especificações contidas na Resolução do CAU/BR nº 94/2014, na Portaria Normativa do CAU/SC nº 01/2014, na Lei Federal nº 13.019/14 e no edital supracitado.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento referenciado, com fundamento item 14.3. do Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 01/2017, declarando aprovada a concessão de patrocínio para as seguintes entidades:

ENTIDADES	MESORREGIÃO	EIXO	NOTA	VALOR DA COTA	RECOMENDAÇÕES
1. Fundação Universidade Sul de Santa Catarina - UNISUL	Grande Florianópolis	Escola	7,0	R\$ 7.200,00	Trabalhar o projeto de forma efetiva, visando a entrega do objeto de modo que ele possa ser replicado
	Sul	Escola	6,5	R\$ 10.000,00	Que o projeto vise também a instituição de um Núcleo Permanente para encaminhamento das ações propostas e demais ações em comum



	Sul	Cidade	6,0	R\$ 10.000,00	Trabalhar o projeto de forma efetiva, visando a entrega do objeto de modo que ele possa ser replicado
2. Instituto de Arquitetos do Brasil – Núcleo Criciúma	Sul	Profissão	7,0	R\$ 10.000,00	Trabalhar o projeto de forma efetiva, visando a entrega de um modelo de escritório que possa ser replicado
3. Instituto de Arquitetos do Brasil – Núcleo Blumenau	Vale do Itajaí	Cidade	8,0	R\$ 10.000,00	Que o material produzido seja possível de ser replicado para outras cidades da mesorregião do Vale do Itajaí
4. Instituto de Arquitetos do Brasil – Núcleo Litoral Norte	Vale do Itajaí	Profissão	8,5	R\$ 10.000,00	
5. Associação Catarinense dos Escritórios de Arquitetura - ACEA	Grande Florianópolis	Cidade	8,5	R\$ 10.000,00	
6. Associação Cultural de Itá	Oeste	Cidade	7,5	R\$ 10.000,00	Que o material produzido seja possível de ser replicado para outras cidades da mesorregião do Oeste

Florianópolis, 12 de maio de 2017.

**Luiz Alberto de Souza**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/SC